DECRETO No. 94/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.155.892,75 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00043**	**4.697,96**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.697,96
02.02.01.04.122.0003.2013 CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046**	**4.088,06**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.088,06
02.05.01.12.306.0005.2032 GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00102**	**15.000,00**
Fonte:	144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.000,00
Fonte:	147 - Transferência do Salário Educação	5.000,00
02.05.01.12.361.0006.2034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00118**	**29.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00128**	**6.067,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.067,00
02.05.01.12.605.0006.1012 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS RURAIS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00143**	**2.083,73**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.083,73
02.06.01.10.122.0012.2041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00145**	**384.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	384.000,00
02.06.01.10.302.0012.2041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00157**	**58.756,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	58.000,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	756,00

DECRETO No. 94/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.10.302.0012.2042	**PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158**	**140.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	140.000,00
02.06.02.10.301.0012.4006	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00168**	**30.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00169**	**6.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
02.06.02.10.301.0016.2043	**MANUTENÇÃO CISCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE**	
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00171**	**31.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	31.000,00
02.06.02.10.302.0012.2044	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00174**	**4.574,18**
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.574,18
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00176**	**45.720,94**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.111,16
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.609,78
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	500,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00177**	**27.970,17**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.534,35
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	20.425,82
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00178**	**132.491,85**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	400,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	118.508,94
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.314,90
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.318,01
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	800,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	150,00

DECRETO No. 94/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.26.122.0015.3012	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00242	63.850,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	31.925,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	31.925,00
02.09.02.08.244.0014.4013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00312	110.014,86
Fonte: 124	Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	110.014,86
02.09.02.08.244.0014.4019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00334	3.000,00
Fonte: 129	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00
02.11.01.13.392.0009.2073	APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00375	1.800,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	1.800,00
02.12.01.16.452.0021.2077	ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00385	500,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	500,00
02.12.01.26.452.0015.2080	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00394	55.278,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	55.278,00
		1.155.892,75

AF 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.124.0017.2015	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00048	54.862,50
Fonte: 100	Recursos Ordinários	54.862,50
02.02.01.04.128.0003.4001	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00053	5.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	5.000,00
02.03.01.04.122.0003.2017	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00058	1.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	1.000,00

DECRETO No. 94/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.03.01.04.123.0017.2019	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00065**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.03.01.09.272.0003.2022	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.**	
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00071**	**20.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.04.01.20.122.0004.2024	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00078**	**60.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.04.01.23.695.0004.2029	**ATIVIDADES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00089**	**3.291,75**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.291,75
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00090**	**3.291,75**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.291,75
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00091**	**3.291,75**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.291,75
02.04.01.26.122.0015.1005	**CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00093**	**40.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	40.000,00
02.06.01.10.122.0012.2041	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00146**	**6.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00147**	**140.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	90.000,00
Fonte:	152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	50.000,00
02.06.01.10.122.0012.4003	**MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL (BANCO DE SANGUE)**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00152**	**6.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
02.06.01.10.122.0012.4025	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00154**	**9.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	9.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00155**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00

DECRETO No. 94/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.01.10.301.0012.2041	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00156**	**31.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	31.000,00
02.06.02.10.301.0012.4004	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SÁUDE DA FAMÍLIA - NASF**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00162**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.06.02.10.301.0012.4005	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PSICOSOCIAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00164**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.06.02.10.301.0012.4006	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**122.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	122.000,00
02.06.02.10.301.0016.3007	**PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00173**	**18.000,00**
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	18.000,00
02.06.02.10.302.0012.2046	**BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00183**	**40.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	21.000,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	19.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00184**	**38.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	25.000,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	13.000,00
02.06.02.10.302.0012.3008	**AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00187**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00188**	**11.345,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	11.345,00
02.06.02.10.302.0012.4007	**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00192**	**50.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00193**	**19.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	19.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00194**	**60.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	60.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00195**	**20.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0025.4009	**CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS**	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00199**	**65.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	65.000,00
02.07.01.04.122.0015.2048	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00211**	**25.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	25.000,00
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00216**	**50.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00219**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.07.01.16.122.0021.3009	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00227**	**50.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.07.01.16.122.0021.3010	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL**	
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00228**	**15.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.07.02.16.482.0014.2058	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00256**	**100.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100.000,00
02.09.02.08.244.0014.4011	**PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00302**	**7.450,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	7.450,00
02.09.02.08.244.0014.4012	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00307**	**7.360,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	7.360,00
02.09.02.08.244.0014.4013	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00313**	**5.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
		1.155.892,75

DECRETO No. 94/2014 - LEI No. 2638/2013

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Julho de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal